



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 03/2022

Comissão única para levantamento dos inventários físicos e financeiros e valores referentes ao exercício financeiro de 2022, em conformidade com o art. 96 da lei Federal n.º 4.320/64.

O Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal, e da Lei Federal n.º 4.320/64, que institui normas de direito financeiro;

Considerando o Boletim SICON n.º 08 de dezembro de 2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Recomendação técnica da contabilidade interna, em visita técnica realizada em 15 de dezembro de 2022;

Considerando a necessidade de se garantir que os procedimentos referentes à formalização de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2022, se efetivem de forma integrada, coordenada e transparente;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta portaria constitui comissão única para promoção de inventário físico e financeiro de valores:

I – Em tesouraria;

II – dos materiais de almoxarifado;

III – dos bens patrimoniais de uso, estocados, cedidos, e recebidos em cessão, inclusive imóveis;

IV – do passivo circulante a não circulante;

V – das contas representativas, dos atos potenciais ativos e passivos.

Art. 2º - Ficam nomeados para a comissão, sob a presidência do primeiro: Luiz Gustavo da Silva, Raoni Roberto Lourenço de Oliveira e Thayllon de Oliveira Ribeiro



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Sebastião do Rio Verde, 16 de dezembro de 2022.

Ver. Gilberto da Silva
Presidente da Câmara